

## **EDITAL PROPEQ 05/2021**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEQ) e a empresa Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas, de acordo com as regulamentações demandadas pela UNIFAE do Programa de Apoio à Iniciação Científica da UNIFAE (PAIC/UNIFAE) e Programa de Apoio à Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNIFAE (PAIT/UNIFAE), tornam público o presente Edital de abertura de inscrições, visando a seleção de discentes dos cursos de graduação em Engenharia da UNIFAE para a modalidade com bolsa, com vigência em 2021/2022.

### **1 - OBJETIVO**

Esse edital tem como objetivo a seleção de dois acadêmicos regularmente matriculados entre o 3º e o 7º semestres dos cursos de graduação em Engenharia do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE para o desenvolvimento de pesquisas em parceria com a empresa Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas.

### **2 - A QUEM SE DESTINA**

2.1. Destina-se a acadêmicos de graduação dos cursos de Engenharia da UNIFAE, para desenvolvimento científico sob a direção de um orientador previamente estabelecido, docente da UNIFAE com título de doutor. O interessado já deve ter concluído um número suficiente de disciplinas relevantes para o desenvolvimento do projeto científico, excelente desempenho acadêmico e não possuir dependências de disciplinas, conforme o item 6 deste edital.

### **3 – LINHAS DE PESQUISA**

3.1. Escoamento de grãos de café, sob orientação do Prof Dr Rogério Adelino de Souza.

3.2. Queima da palha do café, sob orientação do Prof Dr Paulo Roberto Pereira.

#### **4 - BOLSAS**

4.1. As bolsas serão concedidas por um período de 12 (doze) meses com recursos da empresa Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas.

4.2. Quando for o caso, a vigência da bolsa não pode ultrapassar a data do término do último semestre letivo do curso de graduação do bolsista.

4.3. Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso, desde que tenha cursado disciplinas referentes à execução do projeto, com bom desempenho acadêmico.

4.4. Será destinada uma bolsa de pesquisa para cada linha de pesquisa apresentada no item 3.

#### **5 – BOLSISTA**

##### **5.1. Requisitos**

5.1.1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação de Engenharia da UNIFAE.

5.1.2. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5.1.3. Possuir currículo cadastrado, atualizado e publicado na plataforma Lattes CNPq.

5.1.4. Apresentar bom desempenho acadêmico e não possuir pendências de disciplinas.

5.1.5. Ter concluído um número suficiente de disciplinas relevantes para o desenvolvimento do projeto.

5.1.6. Estar ciente da disponibilidade de tempo necessária para a execução do projeto proposto.

##### **6. 2 - Compromissos**

6.2.1. Apresentar sua produção científica sob a forma de resumo e/ou apresentação oral no Evento de Iniciação Científica e Tecnológica da UNIFAE e em outros eventos científicos após a autorização da empresa Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas, visando a proteção dos dados obtidos.

6.2.2. Fazer referência à condição de bolsista da UNIFAE nas publicações e trabalhos apresentados.

6.2.3. Fazer uma planilha com as horas dedicadas ao projeto, que deve ser encaminhada mensalmente para o email: [paic@fae.br](mailto:paic@fae.br).

6.2.3.1. A carga horária a ser dedicada pelo bolsista não deve ser inferior a 12 horas semanais, não podendo ultrapassar 6 horas diárias.

6.2.4. Participar dos eventos obrigatórios promovidos pela Propeq que visem agregar ao seu conhecimento.

6.2.4.1 O Webinar da Pesquisa Científica tem como objetivo capacitar o aluno de iniciação científica.

6.2.4.2 A presença do aluno bolsista é obrigatória nos eventos direcionados a iniciação científica promovidos pela Propeq.

6.2.4.3 As datas dos eventos obrigatórios do item 6.2.4.2 serão divulgadas no Calendário Acadêmico de Eventos do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE, no início de cada ano letivo.

6.2.4.4. O não comparecimento deve ser comunicado e justificado pelo aluno ao orientador, que deve apresentar a justificativa para o email [paic@fae.br](mailto:paic@fae.br) após a realização do evento.

6.2.4.2. O não comparecimento em 75% dos eventos obrigatórios direcionados a iniciação científica, promovidos pela Propeq, implica na suspensão da emissão do certificado de iniciação científica, mesmo que os demais critérios desse edital tenham sido cumpridos.

6.2.5. Apresentar relatório de atividades conforme regras do Programa de Apoio à Iniciação Científica da UNIFAE (PAIC/UNIFAE) e Programa de Apoio à Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UNIFAE (PAIT/UNIFAE).

6.2.6. Devolver a Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas, em valores atualizados, o(s) valor(s) recebido(s) indevidamente, caso não sejam cumpridos os requisitos e compromissos estabelecidos acima.

## **7 - INSCRIÇÃO**

7.1. O período de inscrição iniciará no dia 29/04/2021 e encerrará no dia 10/05/2021.

7.2. A inscrição será realizada pelo interessado no email do [paic@fae.br](mailto:paic@fae.br) e deverão

conter:

7.2.1. Histórico escolar completo e atualizado dos estudantes incluindo as reprovações, se houver;

7.2.2. Currículo Lattes do aluno;

## **8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFAE e a empresa Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas utilizarão os seguintes critérios para a classificação dos acadêmicos:

- 1) entrevista;
- 2) desempenho acadêmico dos estudantes, avaliada através do histórico escolar completo;
- 3) análise curricular.

## **9 - COMPROMISSOS DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

9.1. Disponibilizar nos espaços virtuais de comunicação, como a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, na internet, todas as ações que visem aprimorar o conhecimento dos bolsistas.

9.2. Divulgar lista dos contemplados nos espaços virtuais de comunicação.

9.3. Receber e dar parecer nos relatórios parcial e final dos bolsistas.

9.4. Realizar eventos de formação, preferencialmente em formato WEBINAR, que visem aprimorar o conhecimento dos bolsistas.

9.5. Realizar anualmente um evento científico, no qual os bolsistas deverão participar de sessões de apresentação e avaliação.

9.6. Publicar os resumos dos trabalhos dos bolsistas.

9.7. Emitir certificado de participação no PAIC/UNIFAE, após a aprovação do relatório final de atividades.

## **10 - CANCELAMENTO, SUSPENSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS E REDISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

10.1. Cancelamento de bolsas

10.1.1. As bolsas poderão ser canceladas pela Propeq, em qualquer tempo, desde que seja incluída justificativa para o cancelamento.

## 10.2. Suspensão de Bolsistas

10.2.1. O bolsista que não apresentar o Relatório Parcial no prazo estabelecido neste edital terá sua bolsa suspensa até a entrega e aprovação do mesmo.

10. 2. 2. De acordo com o item 6.2.4. o bolsista que não participar de 75% dos Webinars da pesquisa científica não receberá o certificado de conclusão da iniciação científica, devendo ressarcir a UNIFAE o valor integral das bolsas recebidas.

## 10.3. Substituição de Bolsistas

10.3.1. Será permitida apenas uma substituição do aluno bolsista por projeto, desde que justificado.

10.3.2. Poderão ser considerados pedidos adicionais de substituição dentro dos seis primeiros meses de vigência da bolsa em situações de licença saúde, licença maternidade ou de falecimento.

10.3.4. O orientador deverá inserir o relatório das atividades realizadas até a substituição e informar o motivo do desligamento à Propeq. Se o relatório não for apresentado ou não for aprovado, os valores recebidos deverão ser devolvidos.

10.3.5. O bolsista substituto deverá possuir desempenho acadêmico equivalente ou superior ao do bolsista anterior.

10.3.5.1. O bolsista substituto deverá apresentar Currículo Lattes preenchido, publicado e atualizado, na data da substituição.

## 11. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO E RESULTADOS

11.1. Após a publicação da classificação das propostas, todos os Termos de Compromissos de alunos deverão ser entregues seguindo o cronograma deste edital. Caso contrário, a aprovação da proposta será cancelada e preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

11.2. O modelo do termo de compromisso encontra-se nos anexos deste edital.

11.3. Em caso de empate, a Propeq utilizará critérios de desempenho discente para promover o desempate.

### 11.4. Divulgação dos resultados

11.4.1. A divulgação dos resultados respeitará o cronograma previsto no item 14 deste Edital, salvo ocorrências no desenrolar do processo.

11.4.2. A relação dos alunos contemplados será divulgada no site da UNIFAE (<https://www.fae.br/unifae/institucional/paic>);

## 12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1 As normas da UNIFAE quanto à propriedade intelectual dos resultados de projetos apoiados na instituição estão descritas no regulamento técnico de Iniciação Científica, Tecnológica e Pesquisa da UNIFAE, de acordo com a RESOLUÇÃO CONSU Nº 26, de 01 de dezembro de 2020.

12.1.1 Todas as normas do regulamento devem ser seguidas acerca da propriedade intelectual.

12.2 Todos os resultados dos projetos desenvolvidos a partir desse edital devem ser mantidos em sigilo e não podem ser divulgados sem prévia autorização da UNIFAE e da Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A PROPEQ poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital ou normas estabelecidas na RN 017/2006, alterada pela RN 042/2013, do CNPq.

13.2. O pagamento das bolsas será efetuado através de depósito bancário, pela empresa Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas, em mês posterior ao da data de início da vigência.

13.3. O valor da bolsa é de 400 reais.

13.4. A bolsa não é uma bolsa-desconto, e sim uma bolsa-pesquisa e o beneficiário deve estar ciente do cumprimento de todos os requisitos deste edital.

a pesquisa deverá ser realizada em SIGILO e a divulgação de dados referentes a ela somente poderá ser feita após aprovação da PROPEQ

## 14. CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>abril/2021</b>
Inscrições	Início: 29/04/2021 Término: 10/05/2021 às 23:59
Entrevistas	data a definir
Divulgação dos Resultados	21/05/21
Implementação das Bolsas	junho/2021



### 15.2. Formulário de justificativa de ausência em evento

  
**UNIFAE** **PROPEQ**  
**Programa de Apoio à Iniciação Científica da UNIFAE**  
**(PAIC/UNIFAE) Modalidade COM BOLSA**

Orientador: \_\_\_\_\_  
Bolsista: \_\_\_\_\_  
Título do projeto de pesquisa: \_\_\_\_\_  
Webinar: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Justificativa para a ausência em evento:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Há documentos adicionais neste caso? ( ) SIM ( ) NÃO  
Quais os documentos adicionais (atestados de saúde, comparecimento em eventos, etc)?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_


Importante: o orientador deve encaminhar este formulário, em formato .PDF, para o email [paic@fae.br](mailto:paic@fae.br), juntamente com a documentação comprobatória, caso seja pertinente, e aguardar o parecer da Comissão de Pesquisa. Deverá ser enviada cópia para o bolsista para ciência em caso de suspensão da bolsa.



### 15. 3. Controle de frequência

 <p><b>Programa de Apoio à Iniciação Científica da UNIFAE (PAIC/UNIFAE) Modalidade COM BOLSA</b></p>		
Mês: _____		
Orientador: _____		
Bolsista: _____		
Título do projeto de pesquisa: _____		
Data	Atividades desenvolvidas	Horas
Total de horas no mês		
<p>Este controle deverá ser preenchido pelo bolsista e enviado pelo ORIENTADOR para <a href="mailto:paic@fae.br">paic@fae.br</a> até o dia 10 de cada mês, referindo-se às atividades executadas no mês anterior.</p>		

#### 15.4. Termo de compromisso

 <p><b>Programa de Apoio à Iniciação Científica da UNIFAE (PAIC/UNIFAE) Modalidade COM BOLSA</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA</b></p> <p>Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas constantes no EDITAL PROPEQ 05/2021, bem como das normas gerais para a concessão de bolsas, fixadas pelo CNPq através da Resolução Normativa RN-017/2006 disponível no site do CNPq.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Orientador</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Bolsista</p> <p>Deverá ser enviada em formato .PDF para o email <a href="mailto:paic@fae.br">paic@fae.br</a></p>